

DECRETO Nº 010, DE 07 DE JULHO 2025

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sussuapara - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere sob a Lei Orgânica do Município e em conformidade com Lei Municipal nº 011, de 21 de janeiro de 1997 e suas alterações, de acordo com as deliberações da Reunião do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 03 de julho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONVOCADA a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Sussuapara - PI com o tema: "O futuro a gente faz: Acesso, Cuidado Humanizado e Efetividade no SUS" a ser realizada no dia 18 de julho de 2025, na Câmara dos Vereadores.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma Comissão Organizadora e compreenderá também etapa de monitoramento após o período de realização de que trata o art. 1º.

Art. 4º. O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrá por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 7 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



NAERTON SILVA MOURA

Prefeito Municipal